



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 096/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, em virtude do feriado nacional, dia 07 de setembro, Independência do Brasil.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.